



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano V - Edição nº 00745 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B284D1B94DFC641549DF6D90EF58793

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Homologação e Adjudicação - Concorrência 001 de 2019 - SRP
- DECRETO Nº 19.798/19

TERMO DE FOMENTO Nº 001/19 , 002/19, 004/19

14º RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DA SUMTRAM

- EXTRATO DE DISPENSA Nº15/2019
- EXTRATO DE DISPENSA Nº22/2019
- EXTRATO DE DISPENSA Nº20/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA SRP N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 330/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA POSSÍVEL E EVENTUAL EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) ABRIGOS DE ÔNIBUS, EM PONTOS DE PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, DA CIDADE DE JEQUIÉ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 330/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA SRP N.º 001/2019**, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA POSSÍVEL E EVENTUAL EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) ABRIGOS DE ÔNIBUS, EM PONTOS DE PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, DA CIDADE DE JEQUIÉ**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **GUSMÃO E SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ sob o n.º 24.841.913/0001-07**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 10.500,67 (dez mil quinhentos reais e sessenta e sete centavos) por abrigo de ônibus, sendo o total do SRP o valor de R\$ 210.013,40 (duzentos e dez mil e treze reais e quarenta centavos).

Jequié/BA, 28 de março de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.798 - EM 28 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº 19.757/19 que nomeou a Srª. **TANIA MARIA DE CARVALHO DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.798 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 28 DE MARÇO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001 /2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede á Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, CEP 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ**, localizado na Rua José Barros Meira, nº 581, Mandacaru, Jequié - Ba, CEP 45.207-070, CNPJ: 14.636.260/0001-62 Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela Presidente **Sra. ROSANGELA LUCAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, RG 07.032323-20 – SSP/BA, CPF nº 927.582.905-53, denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO, previsto no Art. 29, Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, e Art. 7º, da Lei Municipal 18.266/2017, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município mês de Janeiro de 2019, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Proteção Social de Média Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil - OSC para atender em tempo integral **453** crianças excepcionais de deficiência intelectual e múltiplas, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

I - **R\$ 138.102,56** (Centro e trinta e oito mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos), dividido da seguinte forma:

II - Um valor de **R\$ 28.702,56** (Vinte e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) divididos em **10** (dez) parcelas iguais de **R\$ 2.391,88** (Dois mil, trezentos e noventa e um reais, oitenta e oito centavos), e **1** (uma) parcela de **R\$ 4.783,76** (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) a título de **Co-Financiamento Federal**;

III - Um valor de **R\$ 20.400,00** (Vinte mil e quatrocentos reais) dividido em **10** (dez) parcelas iguais de **R\$ 1.700,00** (Hum mil e setecentos reais), e **1** (Uma) parcela de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) a título de **Co-Financiamento Estadual**;

IV - Um valor de **R\$ 89.000,00** (Oitenta e nove mil reais) dividido em **10** (dez) parcelas iguais de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), e **01** (Uma) parcela de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais) a título de **Co-Financiamento Municipal**, repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia **06 de Fevereiro de 2019** e findará em 31 de dezembro de 2019, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 21 de março de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO 002/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E – ASCEEJE - ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede á Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié – Bahia, doravante denominado Município, neste ato representado pelo chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134 - Centro, CEP 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição – **ASSOCIAÇÃO DE SURDO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - ASCEEJE**, localizado na Rua Dep. Manoel Novaes, 55 – São Luis, Jequié – Ba, CEP 45.203.370, CNPJ 09.338.610/0001-74, Sociedade Civil de Utilidade Pública sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela Presidente **Sra. IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS**, brasileira, casada, RG 03.287.474-08 – SSP/BA, CPF 076.220.808-29 denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO** para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto nos Art. 29, Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, e Art. 7º da Lei Municipal 18.266/2017, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no Diário Oficial do Município mês de Janeiro de 2019, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Proteção Social de Média Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil - OSC para atender em tempo integral **120 pessoas** com Deficiência Auditiva, Surdez, Surdo-cegueira e múltiplas deficiências, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, Educacionais e Individuais destas pessoas no Município de Jequié, e **DESENVOLVER A CENTAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS** de Jequié (CILJE). Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

I - **R\$ 95.244,00** (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais), distribuídos da seguinte forma:

II- Um valor de **R\$ 57.756,00** (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) dividido em **10** (dez) parcelas, iguais de **R\$ 4.813,00** (quatro mil, oitocentos e treze reais) cada, 1 (Uma) parcela de **R\$ 9.626,00** (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais) a título de **Co-Financiamento Federal**.

III- Um valor de **R\$ 15.988,00** (Quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais) dividido em **10** (dez) parcelas iguais de **R\$ 1.330,00** (Um mil, trezentos e trinta reais), e 1 (uma) parcela de **R\$ 2.688,00** (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais) a título de **Co-Financiamento Estadual**.

IV- Um valor de **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais) dividido em **10** (dez) parcelas de **R\$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais) e 1 (uma) parcela de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de **Co-Financiamento Municipal**, repassado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia **06 de Fevereiro de 2019** e findará em 31 de dezembro de 2019, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 21 de Março de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº 004 /2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E - SER LIVRE - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE VICIADOS EM DROGAS - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, CEP 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **SER LIVRE – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE VICIADOS EM DROGAS**, localizado na Av. Rio Branco, nº 756, Galeria do Ed. Mansão Avenida, Sala 12, CENTRO, Jequié- Ba, CEP 45203-011, CNPJ 16.235.988/0001-08, Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pelo Presidente **Sr. JUSCELINO GUIMARAES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, RG 00.785,571-00, CPF nº 107.507.705-20, denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO** para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS USUARIAS DE ALCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, DICTOS**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO, previsto no Art. 29, Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, e Art. 7º da Lei Municipal 18.266/2017, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município Jequié em Janeiro de 2019, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Alta Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil - OSC para atender em condições de Abrigo a 40 pessoas, jovens e adultos, que se encontra em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

I - **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), dividido da seguinte forma:

II- 11 (onze) parcelas iguais de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), a título de **CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL**; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho,

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia **18 de Fevereiro de 2019** e findará em 31 de dezembro de 2019, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 21 de Março de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO - NAI, DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS N.º 014/2019

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN, munidos de Documentação pessoal e do veículo, em até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
103686	FZL0707	29/01/2019 -11:15	55500
103381	IAM5891	15/02/2019 -10:20	54521
103164	JLD6312	29/01/2019 -08:38	55500
104498	JMD4797	13/02/2019 -10:27	51851
103389	JPG4176	15/02/2019 -16:32	51851
103387	JPW3952	15/02/2019 -16:14	51851
103377	JQL8088	13/02/2019 -18:07	51851
105016	LQC0309	18/02/2019 -12:00	76332
104639	NTF3414	17/02/2019 -18:14	70481
105205	NTK7912	19/02/2019 -17:07	57380
104056	NZH6067	14/02/2019 -09:56	68580
104424	OKJ0856	30/01/2019 -11:12	55250
104458	OKN5244	09/02/2019 -09:40	51851
104231	OUT7381	13/02/2019 -16:31	55500
104643	OUZ5825	09/02/2019 -17:28	68580
104491	OZC8543	13/02/2019 -09:48	51851
103371	OZC8543	13/02/2019 -09:52	51851
105013	PKO9219	16/02/2019 -10:05	68580

Atenciosamente,


Luiz Fernando Costa Cruz
Superintendente Municipal de Trânsito
Decreto 18.396/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - NIP DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS N.014/2019

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de Documentação pessoal e do veículo, em até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
102320	DRB7798	15/10/2018 -09:00	53800
103645	ETL0474	23/12/2018 -08:07	55500
104205	JOP5880	16/01/2019 -08:52	60412
100980	JPO5588	13/12/2018 -09:59	54522
103511	JRB1909	26/12/2018 -16:00	54790
103829	JSB6095	03/01/2018 -17:45	55090
103843	JSQ2382	15/01/2019 -16:35	55250
103058	NTV8858	18/12/2018 -15:20	55500
104007	OUL5327	24/12/2018 -08:20	55090
103570	OZJ0254	19/01/2019 -10:27	55500
103108	PJD2841	17/01/2019 -17:58	54521
104005	PJN6927	22/12/2018 -17:42	55090

Atenciosamente,


Luiz Fernando Costa Cruz
Superintendente Municipal de Trânsito
Decreto 18.396/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº15/2019

Processo: 62/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **J.Carlos Barreto Santos Junior-Me**, com endereço na Rua Doutor Antonio Astoufo, nº18, Bairro Pompílio Sampaio, Jequié/BA.

Objeto: Aquisição de cadeira de quatro lugares sendo longarina, a fim de atender as demandas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Aquisição das longarinas para melhor atendimento aos pacientes que freqüenta as unidades de saúde deste Município

Valor Global : R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

Vigência: 30 (Trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº22/2019

Processo: 62/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: Thiago Lima de Oliveira, com endereço na Av Otavio Mangabeira, nº787, Bairro Mandacaru, Jequié/BA.

Objeto: Serviços de reparos em placas de gesso, serviço de reparo e pintura e serviço de reparo no carpete do auditório no prédio sede da secretaria.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Os serviços visa, a manutenção e implementação das atividades de trabalho e melhor atendimento aos pacientes que freqüenta a secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global : R\$ 17.319,78 (dezessete mil, trezentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº20/2019

Processo: 77/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: Islan Lima Galvão, com endereço na Av Presidente Dutra, nº23, Bairro Centro, Jequié/BA.

Objeto: Aquisição e instalação de motor industrial com programação de controles para portão, visando atender as necessidades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição dos equipamentos para o bom funcionamento do portão da Unidade de Saúde de Urgência- SAMU, trazendo mais agilidade nos atendimentos.

Valor Global : R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.